



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 395 - CENTRO - CONDADO - PB - CEP: 58 714-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2015 e CONTRATO Nº 0022/2015 (Planilha abaixo), cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Condado - PB.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|---------|------------|
| 4 | Afastador de minnesota, qd 150 14 quinelado(odontocirurgia) | Unid | 10 |
| 7 | Afastadores de farabeuf de 13 cm | Unid | 10 |
| 10 | Água oxigenada vol. 10/ 11 | Litro | 10 |
| 15 | Álcool 70% | Litro | 200 |
| 18 | Algodão em manta em formato de rolo, o algodão deve apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência grumos ou imperezas, pacote de 500 g. | Pacote | 50 |
| 22 | Almotolia | Unid | 15 |
| 65 | Broca cirúrgicafgos 701 | Unid | 20 |
| 66 | Broca cirúrgicafgos 702 | Unid | 20 |
| 72 | Broca de tungstênio maxi-cut | Unid | 10 |
| 73 | Broca de tungstênio mini-cut | Unid | 10 |
| 108 | Broca tronco cônica cirúrgica denteada nº 702 carbide e 703 carbide xxi | Unid | 10 |
| 159 | Clorexidina 2% | Unid | 20 |
| 163 | Compressa de gaze cortadas 7,5 x 7,5 pacote com 500 unidades | Pacote | 200 |
| 169 | Cone de gutapercha acessorio f | Caixa | 30 |
| 170 | Cone de gutapercha acessorio ff | Caixa | 30 |
| 171 | Cone de gutapercha acessorio fm | Caixa | 30 |
| 172 | Cone de gutapercha primeira série | Caixa | 40 |
| 173 | Cone de gutapercha segunda série | Caixa | 40 |
| 175 | Conjunto de pontas de borracha abrasiva para polimento do amálgama | Kit | 50 |
| 179 | Cubeta de borracha p/ alginato | Unid | 30 |
| 182 | Cureta gracey 13 - 14 | Unid | 30 |
| 183 | Cureta gracey 15 - 16 | Unid | 30 |
| 184 | Cureta gracey 17 - 18 | Unid | 30 |
| 187 | Cureta mc call 17 - 18 | Unid | 30 |
| 216 | Espaçador digital cônico | Kit | 20 |
| 221 | Espatula p/ manipulação de alginato - plastico | Unid | 30 |
| 222 | Espátula para gesso em aço inoxidável com cabo de madeira | Unid | 30 |
| 230 | Eucaliptol | Vidro | 10 |
| 231 | Eugenol | Vidro | 20 |
| 232 | Evidenciador de placa bacteriana | Vidro | 50 |
| 245 | Fita para autoclave | Unid | 200 |
| 247 | Flúor fosfato acidulado 1,23% gel | Frasco | 100 |
| 248 | Flúor gel para aplicação tópica neutro 2% | Tubo | 200 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-2; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98789-Q3EH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

| | | | |
|-----|---|--------|-----|
| 269 | Gengivótomo de kirkland | | |
| 270 | Gengivótomo de orban | | |
| 275 | Grampos 00 | | |
| 276 | Grampos 12a | | |
| 277 | Grampos 13a | | |
| 278 | Grampos 14a | Unid | 10 |
| 279 | Grampos 200 | Unid | 10 |
| 280 | Grampos 201 | Unid | 10 |
| 281 | Grampos 201 | Unid | 10 |
| 282 | Grampos 202 | Unid | 10 |
| 283 | Grampos 205 | Unid | 10 |
| 284 | Grampos 206 | Unid | 10 |
| 285 | Grampos 207 | Unid | 10 |
| 286 | Grampos 208 | Unid | 10 |
| 287 | Grampos 209 | Unid | 10 |
| 288 | Grampos 210 | Unid | 10 |
| 289 | Grampos 212 | Unid | 10 |
| 290 | Grampos 26 | Unid | 10 |
| 291 | Grampos w84 | Unid | 10 |
| 292 | Guta percha bastão pote com 40 unidades | Pote | 5 |
| 306 | Kit de brocas – lentulo 25-40 25 mm | Kit | 20 |
| 311 | Lâmina para bisturi n.º 11 – caixa com 100 unidades | Caixa | 30 |
| 312 | Lâmina para bisturi n.º 12 – caixa com 100 unidades | Caixa | 30 |
| 313 | Lâmina para bisturi n.º 15 – caixa com 100 unidades | Caixa | 30 |
| 314 | Lâmpada de hanau | Unid | 3 |
| 315 | Lamparina a álcool em alumínio | Unid | 7 |
| 322 | Lupa de mão | Unid | 3 |
| 327 | Luva em látex para procedimento – caixa com 50 pares – tamanho m | Caixa | 200 |
| 331 | Mandrill para lixa para motor de polimento grande | Unid | 20 |
| 332 | Mandrill pequeno | Unid | 10 |
| 335 | Microbrush n.º 2.0 mm | Pote | 100 |
| 340 | Óculos de proteção uvex transparente para proteção ultravioleta | Unid | 40 |
| 342 | Óxido de zinco em pó com 50g | Unid | 20 |
| 358 | Pinça dente de rato de 15 cm | Unid | 10 |
| 360 | Pinça miller | Unid | 5 |
| 373 | Ponteira de sugador de saliva odontológica descartável | Pacote | 100 |
| 377 | Porta amálgama de plástico autoclavável | Unid | 50 |
| 411 | Rolo de esterilização 20cm x 100m | Unid | 40 |
| 414 | Saca brocas uso odontológico | Unid | 10 |
| 416 | Selante de cicatriculas e fissuras fotopolimerizável – cor branco leitoso ou opaco c/ 15 ml | Unid | 10 |
| 432 | Tamborel | Unid | 10 |
| 441 | Tricresol formalina 20 ml | Unid | 15 |
| 450 | Tubo de solda triplo l6l roth slot | Unid | 100 |
| 451 | Tubo de solda triplo u6l roth slot | Unid | 100 |
| 455 | Vaselina sólida 20g | Unid | 60 |
| 456 | Verniz cavitário | Frasco | 60 |



Condado-PB, em 24 de maio de 2016

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional do Município de Condado/PB

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Ex. testemunho da verdade Dou
fez em Paraiba dia de Junho de dois mil e dezessete
581025x Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ADL01603-4H1X
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENOLIM R\$ 10,19 FARPEN R\$ 25 FEPJ R\$ 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Joana D'Arc E. de Queiroga
Tabeliã Pública
CPF: 675.687.694-53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-3; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98788-HPZ4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE CONTRATO QUE
DE CONDADO E ODONTOMEI
LTOS - ME, PARA FOR
CONFORME DISCRIMINADO N

Pelo presente instrumento se regular o contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Condado - Rua Padre Amarello Leite, 365 - Centro - Condado - PB, CNPJ nº 09.151.473/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Mano Rodrigo Bezerra Paixão, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Estr. Casicara, S/N - Zona Rural - Condado - PB, CPF nº 031.935.304-41, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por Andre Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 888.043.814-48, Carteira de Identidade nº 1585161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 010/2009, de 30 de Maio de 2009, Decreto Municipal nº. 045/2013, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.671,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NINE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

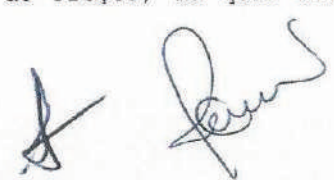
No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios de elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado, e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de ajustilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.



Na ocorrência de cancelamento do registro de preço proceder à nova licitação para efetivar o correto direito a recurso da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação SUS e Recursos Próprios do Município de Condado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a entrega do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir do recebimento da solicitação de compra ou Nota de Empenho:

Entrega: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposta capacitada e idônea, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

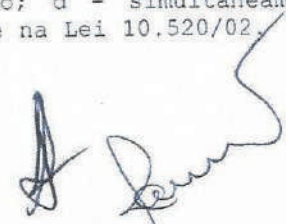
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-4; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98787-WHC2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Para dirimir as questões de orientes deste contra de Malta.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o pre vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Janeline Neta Fernandes

Cláudio Diego B. de Almeida

PELO CONTRATANTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito
031.935.304-41

PELO CONTRATADO

André Luna de Lucena
ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ANDRE LUNA DE LUCENA
886.043.814-49

[09.478.023/0001-80]
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro
CEP: 55.500-130 - Sousa-PB



A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por motivo de conveniência da administração e interesse público, devendo ser republicado posteriormente.

Condado - PB, 22 de Abril de 2015

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00002/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00017/2015 - 12.02.15 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 29.666,70. CT Nº 00018/2015 - 12.02.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 1.310,00. CT Nº 00019/2015 - 12.02.15 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 21.657,70. CT Nº 00020/2015 - 12.02.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQ. ODONT. LTDA - R\$ 51.513,75. CT Nº 00021/2015 - 12.02.15 - L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 68.909,30. CT Nº 00022/2015 - 12.02.15 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 27.671,00. CT Nº 00023/2015 - 12.02.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 139.693,68.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00003/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00039/2015 - 04.03.15 - BETANIAED COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 1.740,00. CT Nº 00040/2015 - 04.03.15 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 15.713,00. CT Nº 00041/2015 - 04.03.15 - DABIATLANTE INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS LTDA - R\$ 6.750,00. CT Nº 00042/2015 - 04.03.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 2.950,00. CT Nº 00043/2015 - 04.03.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQ. ODONT. LTDA - R\$ 1.344,00. CT Nº 00044/2015 - 04.03.15 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 7.711,98. CT Nº 00045/2015 - 04.03.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 13.292,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00004/2015. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00027/2015 - 26.02.15 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 68.965,00. CT Nº 00028/2015 - 26.02.15 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 176.757,50. CT Nº 00029/2015 - 26.02.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 9.678,00. CT Nº 00030/2015 - 26.02.15 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 19.409,00. CT Nº 00031/2015 - 26.02.15 - MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 110.471,00. CT Nº 00032/2015 - 26.02.15 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 126.499,50. CT Nº 00033/2015 - 26.02.15 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 36.822,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2015, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, onde foi declarada vencedora a **ML CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 17.189.445/0001-64, somando um valor total de R\$ 154.337,58. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na CPL, sede da prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, 83-3372-2246.

Cuité/PB, 15 de abril de 2015.

Bruce da Silva Santos
Presidente da CPL

Câmara Municipal de São Domingos

ATO DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2015

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos, relativa ao exercício financeiro de 2013, responsabilidade da prefeita Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-6; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98785-24H8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A Câmara Municipal de São Domingos decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio PPL/TC 182/2014 e Acórdão APL/TC n. 635/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sobre o Processo TC n. 04001/14 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São Domingos, relativas ao exercício financeiro de 2013, da prefeita Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos, 09 de abril de 2015.

José Bezerra de Sousa.
Presidente da Câmara.
Antonio Nóbrega Almeida
Vice - Presidente.
Cynara Nóbrega de Souza
1ª Secretária.
Vicente Dantas Martins
2ª Secretário.

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça João Vital no município de Aparecida. Data e Local: 11 de Maio de 2015 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida - PB.

Aparecida - PB, 22 de Abril de 2015.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015, que objetiva: Contratação de show musical com a Banda Cavaleiros do Forró para apresentação na Festa de Emancipação Política desta cidade, no dia 29.04.2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP - R\$ 30.000,00.

Casserengue - PB, 17 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015, que objetiva: Contratação de profissional com notória especialização para prestação de serviços de assessoria jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GORETE DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Casserengue - PB, 17 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015, que objetiva: Contratação de show musical com a Banda Forró do Chefe para apresentação na Festa de Emancipação Política desta cidade, no dia 29.04.2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHEFE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP - R\$ 15.000,00.

Casserengue - PB, 22 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Cavaleiros do Forró para apresentação na Festa de Emancipação Política, no dia 29.04.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casserengue: 20.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.0004.2014, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTES: FPM, ICMS, DIVERSOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue c:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-7; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98784-N5WK;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CON

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ODONTOMED COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -
 CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.002.358
SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2515 0409 4780 2300 0180 5500 1000 0023 5810 5001 5209

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325150006349966 - 17/04/2015 08:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONDADO PREFEITURA

CNPJ/CPF

09.151.473/0001-64

DATA DA EMISSÃO

17/04/2015

ENDEREÇO

RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58714-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/04/2015

MUNICÍPIO

Condado

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:14

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 168,00 | 28,56 | 0,00 | 0,00 | 168,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 168,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0 - Emitente | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 166 | FLUOR GEL 200ML NEUTRO Lote 4054 | 01721000 | 000 | 5102 | FR | 20,0000 | 2,8000 | 56,00 | 56,00 | 9,52 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 486 | EVIPLAC SOLUCAO 10ML Lote 464014 | 01721000 | 000 | 5102 | FC | 20,0000 | 5,6000 | 112,00 | 112,00 | 19,04 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 9900 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 28670208160815080687-8; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98783-9NOU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | |
|---|--|---|
| ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0609 4780 2300 0180 5500 1000 0024 6810 0550 7601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | N° 000.002.468 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150010073404 - 19/06/2015 09:45 |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDADO PREFEITURA | CNPJ/CPF: 09.151.473/0001-64 | DATA DA EMISSÃO: 19/06/2015 |
| ENDEREÇO: RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N - | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 58714-000 |
| MUNICÍPIO: Condado | FONE/FAX: | UF: PB |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:21 |

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 98,90 | VALOR DO ICMS: 16,82 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 98,90 |
| VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA: 98,90 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------|----------------------------------|--------------|---------------------|-------------|---------------|
| RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 0 - Emitente | CÓDIGO ANTI: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO: |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 851 | BROCA CIRURGICA 702 | 90183190 | 000 | 5102 | UND | 5,0000 | 6,2900 | 31,45 | 31,45 | 5,35 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 1596 | BROCA CIRURGICA 701 | 90183190 | 000 | 5102 | UND | 5,0000 | 6,2900 | 31,45 | 31,45 | 5,35 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 638 | EUCALIPTOL | 29329911 | 000 | 5102 | UND | 1,0000 | 6,2000 | 6,20 | 6,20 | 1,05 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 1597 | LAMPARINA A ALCOOL | 76169900 | 000 | 5102 | UND | 2,0000 | 14,9000 | 29,80 | 29,80 | 5,07 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9900 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DESTINADA AO CEO | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 28670208160815080687-9; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98782-VBAJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CON...

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

| | | |
|---|--|--|
| ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0609 4780 2300 0180 5500 1000 0024 6915 5000 6000 |
| | Nº 000.002.469 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 09.478.023/0001-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150010073898 - 19/06/2015 09:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: CONDADO PREFEITURA | CNPJ/CPF: 09.151.473/0001-64 | DATA DA EMISSÃO: 19/06/2015 |
| ENDEREÇO: RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N - | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 58714-000 |
| MUNICÍPIO: Condado | FONE/FAX: _____ UF: PB | INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ |
| | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:47 |

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 216,60 | VALOR DO ICMS: 36,82 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 216,60 |
| VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA: 216,60 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL: _____ | FRETE POR CONTA: 0 - Emitente | CODIGO ANTT: _____ | PLACA DO VEÍCULO: _____ | UF: _____ | CNPJ/CPF: _____ |
| ENDEREÇO: _____ | MUNICÍPIO: _____ | UF: _____ | INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ | | |
| QUANTIDADE: _____ | ESPÉCIE: _____ | MARCA: _____ | NUMERAÇÃO: _____ | PESO BRUTO: _____ | PESO LÍQUIDO: _____ |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 501 | ALCOOL 70% 1000ML | 22072010 | 000 | 5102 | LT | 10,0000 | 3,6700 | 36,70 | 36,70 | 6,24 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 72 | LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 10,0000 | 17,9900 | 179,90 | 179,90 | 30,58 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9900 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ | VALOR DO ISSQN: _____ |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DESTINADA A SEC. DE SAÚDE (UBS I-II-III) | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azvedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 28670208160815080687-10; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98781-B1U6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CON...

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | |
|---|--|---|
| ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0809 4780 2300 0180 5500 1000 0025 9010 0432 3764 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | N° 000.002.590 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150013653121 - 20/08/2015 08:15 |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA | CNPJ/CPF 09.151.473/0001-64 | DATA DA EMISSÃO 20/08/2015 |
| ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 58714-000 |
| MUNICÍPIO Condado | FONE/FAX | UF PB |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:55 |

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 99,00 | VALOR DO ICMS 16,83 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 99,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 99,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC-ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 373 | AFASTADORES MINESSOTA Lote 02320 | 90189099 | 000 | 5102 | UND | 2,0000 | 7,5000 | 15,00 | 15,00 | 2,55 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 124 | SUGADOR ODONTOLÓGICO C/40 Lote A2.MIX2914P310391.SAL09 | 90049020 | 000 | 5102 | PCT | 30,0000 | 2,8000 | 84,00 | 84,00 | 14,28 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-11; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98780-GPPD;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CON

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME


RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.002.713
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2515 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0027 1313 6003 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325150018234269 - 04/11/2015 08:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONDADO PREFEITURA

CNPJ/CPF
 09.151.473/0001-64

DATA DA EMISSÃO
 03/11/2015

ENDEREÇO
 RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -

BARRIO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 58714-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 03/11/2015

MUNICÍPIO
 Condado

FONE/FAX

UF
 PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 14:56

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 459,34 | 78,09 | 0,00 | 0,00 | 598,30 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 598,30 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|-----|------|-------|---------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 681 | VERNIZ CAVITINE 15ML Lote 1622 | 30064012 | 000 | 5102 | UND | 3,0000 | 6,8800 | 20,64 | 20,64 | 3,51 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 227 | PAPEL ESTERIL BOBINA PGC PETPP 200MMX100MT Lote 17555 | 48115129 | 000 | 5102 | BOB | 5,0000 | 69,1400 | 345,70 | 345,70 | 58,77 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 129 | COMPRESSA GAZE LIRIO 09F 7,5 C/500 UND Lote 132 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT | 8,0000 | 6,8700 | 54,96 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 160 | CLORHEXIDINA 2% 100ML Lote 673915 | 29252929 | 000 | 5102 | UND | 10,0000 | 9,3000 | 93,00 | 93,00 | 15,81 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 34 | AL.GODÃO HIDROFILO 500G Lote 007 | 52030000 | 060 | 5403 | KG | 10,0000 | 8,4000 | 84,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 9900

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2022 11:52:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670208160815080687-1 a 28670208160815080687-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e88187fc951005e4cbb1786c997695844e01ebb2646eff737a4a50bef2df8826c5861a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2008 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA |
|--|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R ODON BEZERRA | NÚMERO 16 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 58.800-130 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SOUSA | UF PB |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM | TELEFONE (83) 3522-2850 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|----------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------------|----------------------------|

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| | 31/03/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ODON BEZERRA | NÚMERO 16 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 58.800-130 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SOUSA | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (83) 3522-2850 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 09.478.023/0001-80 |
| NOME EMPRESARIAL: | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$100.000,00 (Cem mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS |
| Qualificação: | 22-Sócio |

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ANDRE LUNA DE LUCENA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:29** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 10:34 de 26/10/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6vOt.ILcW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---------------|---|---|
| Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: PBC2201385817 |
| NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20220257965 | 19/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210268158 | 07/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20204034248 | 16/06/2020 | BALANCO |
| 002 | 20204035546 | 05/06/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20204035546 | 05/06/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 307 | 20190313021 | 30/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20190313013 | 30/05/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20190313013 | 30/05/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190079126 | 20/02/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180846078 | 10/09/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180241494 | 11/05/2018 | BALANCO |
| 002 | 20170369552 | 16/10/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170182401 | 17/05/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160174783 | 11/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 20140273921 | 03/10/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20140125779 | 13/05/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20140111093 | 15/04/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20120681218 | 03/09/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20090419537 | 01/02/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20090011392 | 09/02/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | 20090011970 | 09/02/2009 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20090013069 | 07/01/2009 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 25200475895 | 31/03/2008 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 11:16:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **TRJXQPCD**.



PBC2201385817

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | Protocolo: PBC2201323292 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200475895 | CNPJ 09.478.023/0001-80 | Data de Ato Constitutivo 31/03/2008 | Início de Atividade 31/03/2008 | | |
| Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANDRE LUNA DE LUCENA | CPF/CNPJ 886.043.814-49 | Participação no capital R\$ 95.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS | CPF/CNPJ 674.331.384-04 | Participação no capital R\$ 5.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANDRE LUNA DE LUCENA | CPF 886.043.814-49 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 19/04/2022 | Número 20220257965 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QFU2GP1D**.



PBC2201323292

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200443485
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 01/11/2022 08:33:43

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(CNPJ nº 09478023000180)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2022 08:47 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 01/11/2022 08:47

Selo digital de segurança: 8A6DA66A4A5EF15A153C95E195AA567E



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:53 do dia 01/11/2022 , com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hE7DeLoVbmJyZ9pK4F4W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.PINC.5DP1.MFHK.XDWJ.2N33**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E397.23D1.1F8F.153B**

Emitida no dia 28/10/2022 às 14:06:20

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:16 do dia 01/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2023.

Código de controle da certidão: **9485.91B5.1FF0.D5C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802133834252952

Informação obtida em 16/11/2022 07:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
55168
Emissão
01/11/2022 08:41:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 9900 CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H
ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01070330237001

FINALIDADE

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: TI776ALTN3LN20221101
INTERNET



Segunda Via



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 37348407/2022

Expedição: 01/11/2022, às 14:53:45

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério Público da Paraíba
CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), realizada na presente data,

NÃO CONSTAM

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Observações:

- a. A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. **Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos;**
- b. Esta certidão não abrange nomes similares ou que eventualmente tenham sido cadastrados de forma incompleta ou incorreta e sem o número de documento de identificação;
- c. Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;
- d. Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPPB (<https://www.mppb.mp.br>), utilizando o código de autenticação informado abaixo;
- e. Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;
- f. Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line no protocolo eletrônico da instituição (http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf);
- g. A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

João Pessoa/PB, 01/11/2022 08:49

Certidão emitida gratuitamente através da internet. (Válida por 30 dias)



A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:

[https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?
codigo=a887af36171fbe1d87cb10a45be487a6#validacao](https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?codigo=a887af36171fbe1d87cb10a45be487a6#validacao)

Código Verificador: a887af36171fbe1d87cb10a45be487a6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 08:50:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| André Luna de Lucena | 950 quotas ... | R\$ 95.000,00 |
| Francisca Maria de Sá dos Santos..... | <u>50 quotas</u> ... | R\$ <u>5.000,00</u> |
| Total..... | 1.000 quotas... | R\$ 100.000,00 |

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSE NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ANDRE LUNA DE LUCENA.....
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....
Em test.da verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2020-005378]EMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62
SELO DIGITAL: AKC03348-AD6L, AKC03349-M7BU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jos.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
35 01111111-1111-1111

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|-----------------------|---|--------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | 1.585.161 -2 VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO | 07/04/2014 |
| NOME | ANDRÉ LUNA DE LUCENA | | |
| FILIAÇÃO | ADELSON DE LUCENA FILHO MARLENE DE LUNA LUCENA | | |
| NATURALIDADE | JOÃO PESSOA-PB | DATA DE NASCIMENTO | 06/02/1973 |
| DOC ORIGEM | CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX-1 | | |
| CPF | 886.043.814-49 | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | | |

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX74149
CÓDIGO SEGURANÇA: 5553.8399.5372.8441

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 de dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX73748
CÓDIGO SEGURANÇA: 1757.2509.3247.0280

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIC

674331384 04

Nº DE INSCRIÇÃO

674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO

FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS

NASCIMENTO

03.01.54

ASSINATURA

Francisca Maria de Sá dos Santos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USR OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA - ()

42422/2225

Erlvan Abrantes de Moraes

12924390-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

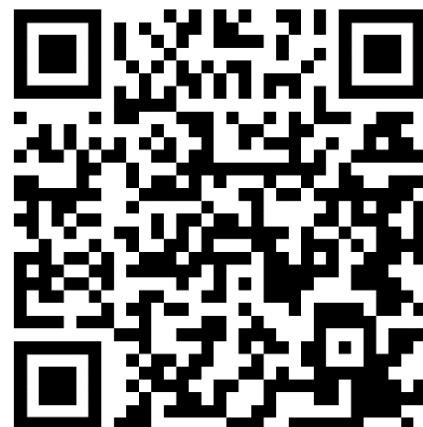
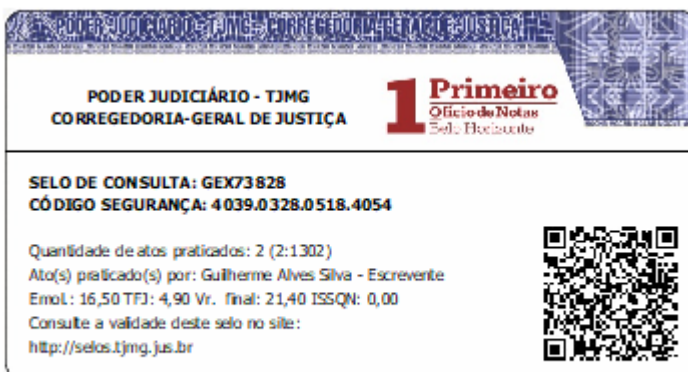
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:08:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.


SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GEX73806
CÓDIGO SEGURANÇA: 1644.2390.5681.3178

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

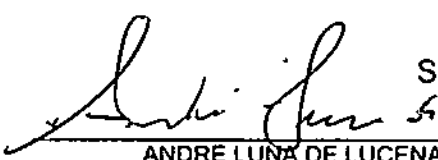
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

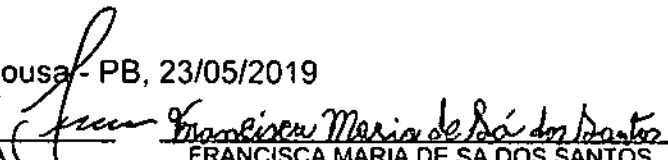
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-80, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br